

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

L D O 2021

LEI Nº 821 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

PREFEITA : EDVÂNIA FARIAS ROCHA UGA CÂMARA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

LEI Nº.821/2020

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para
Elaboração e execução do Orçamento para o
Exercício Financeiro de 2021, e dá outras
providências.

A PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSO DE
CAMARAGIBE, ESTADO DE ALAGOAS, na forma do art. 33, inciso V da lei Orgânica
Municipal **PROMULGA** a seguinte LEI:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165, §2º, da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para exercício financeiro de 2021, compreendendo.

- I – as metas e Prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2021;
- III – as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;
- IV – as diretrizes específicas sobre alterações na Legislação Tributárias;
- V – as disposições gerais;
- VI – anexo de metas Fiscais;
- VII – anexo de riscos fiscais; e
- VIII – anexo de prioridades e metas.

Art. 2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2021.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

SEÇÃO II

DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art. 3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art. 4º - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I - Carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II - Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III - Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV - Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais;

SEÇÃO III

DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

Art. 5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I - Dos tributos de sua competência;
- II - De atividades econômicas;
- III - De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV - Das alienações;
- V - Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital;
- VI - Das contribuições sociais para o Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 6º - Para fins de estimativa das receitas considerado:



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

- I – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III – Alterações na legislação tributária;
- IV – A variação do índice de preços;
- V – A arrecadação dos últimos 04 (quatro) exercícios encerrados (2016 a 2019) e a previsão para 2020.

Art. 7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§ 1º - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

§ 2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§ 3º - A Lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 4º - Qualquer alteração na Legislação tributária para o exercício financeiro de 2021 deverá ser encaminhada ao Poder Legislativo e por ele aprovada antes da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, afim de que possam as mesmas ser incluídas na previsão da receita.

CAPITULO II

DAS METAS E DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 8º - A Administração Pública Municipal elegeu como prioridades para o exercício de 2021 as Ações do Plano Plurianual para o período de 2018-2021, que integram os anexos desta Lei.

Paragrafo Único - As prioridades e metas de que trata este artigo terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2021 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação da despesa, respeitando das despesas que constituem obrigações constitucionais.

Art. 9º - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referencia para o planejamento, sendo



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

automaticamente atualizados pela Lei Orçamentaria e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no Plano Plurianual.

§ 1º - Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2021, ambos os Poderes deverão verificar os programas que forem contemplados PPA (2018-2021), e as ações prioritárias nele contempladas para 2021 deverão estar em consonância com as prioridades previstas na presente Lei.

§ 2º - Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021, o Poder Executivo e Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

Art. 10 - A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA para o exercício de 2021, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com a obtenção das metas constantes dos anexos desta Lei.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS

SEÇÃO I

Da Organização Dos Orçamentos

Art. 11º - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;
- III - Orçamento de Investimento.

§ 1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§ 2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

§ 3º - O Orçamento de Investimentos abrangerá as empresas que o município direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

Art. 12 – A estrutura da Lei do Orçamento Anual deverá identificar a receita por origem e esfera orçamentária e as despesas por função, subfunção, programa de governo, ação orçamentária, fonte de recursos e esfera orçamentária.

§ 1º - Os Programas, para atingir os seus objetivos, se desdobram em ações orçamentárias.

§ 2º - As ações, agrupadas por unidade orçamentárias, compreendem atividades, projetos e operações especiais.

§ 3º - As ações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, citadas no § 1º deste artigo, de acordo com a finalidade do gasto, serão classificadas como:

- I – Atividade de pessoa e encargos sociais;
- II – Atividades de manutenção administrativa;
- III – Outras atividades de caráter obrigatório;
- IV – Atividades finalísticas; e
- V – Projetos.

§ 4º - Os conceitos de função, subfunção, Programa, Projeto, atividade e operação especial são os previstos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com suas posteriores alterações.

Art. 13 – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I – a Fundos Especiais;
- II – às Ações de Saúde e Assistência Social;
- III – ao Regime Próprio de Previdência Social;
- IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 14 – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de imposto, conforme determina o artigo 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional Nº. 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2021 já fixar tais valores mínimos.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

Art. 15 – A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito em conformidade com os limite e condições fixados pelo Senado Federal e nos termos da Lei Complementar Federal 101/2000.

Art. 16 – Não poderão ser fixadas despesas, a qualquer título, sem previa definição das respectivas fontes de recursos.

Art. 17 – Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal.

Art. 18 – Fica autorizado o Poder Executivo incluir elementos, e ou sub-elementos de despesas dentro das ações pré-existente visando a segregação das naturezas de despesas para controle de custos e para a correta classificação destas.

Paragrafo Único – Quando a inclusão for de sub-elemento, este poderá ser dotada com parte dos créditos orçamentários de sua respectiva conta sintética sem onerar o limite de credito adicionais.

Art. 19 – O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – Texto da Lei;

II – Quadros Orçamentário Consolidados;

III – Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a Receita e Despesa na forma definida nesta Lei;

IV – Anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, §5º, inciso II da Constituição Federal;

V – Discriminação na Legislação da Receita e da despesa, referente aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

VI – demonstrativo da renuncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 20 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo do Município e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 31 de julho de 2020, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no Projeto de Lei Orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 21 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo, até 31 de agosto de 2020, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os Índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2020.

SEÇÃO II

DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 22 – A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na Lei Orçamentária, a 1% (um por cento) da Receita Prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos.

Art. 23 – A compensação de que trata o art.17, §2º da Lei Complementar nº. 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento de respectiva margem de expansão.

Parágrafo Único – Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os Poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

Art. 24 – O Poder Executivo poderá, durante o exercício de 2021, ajustar as fontes de recursos sem alterar a programação constante da Lei Orçamentaria Anual para manter o equilíbrio na execução desta Lei.

SEÇÃO III

DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS CRÉDITOS ADICIONAIS DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO

Art. 25 – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2021, para efeito de elaboração de respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no art. 29 – A Constituição Federal de 1988, sobre a



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

receita tributária e das transferências constitucional efetivamente arrecadação no exercício anterior,

Art. 26 – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

Parágrafo Único – Ao final do exercício financeiro, o superávit financeiro dos recurso do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:

Art. 27 – A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

Art. 28 – Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único – Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

SEÇÃO IV

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS ENTIDADES DA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 29 – O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

SEÇÃO VI

DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA O SETOR PRIVADO

Art. 30 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS

SEÇÃO VII

DAS TRANSFERÊNCIAS ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

Art. 31 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único – A transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 32 – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica para atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§ 1º – A transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

§ 2º - A transferência de recursos dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS

CAPITULO IV

DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

SEÇÃO I

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 33 – A Lei orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar com percentual de **10%** (dez por cento) da receita prevista para o exercício de 2021, mediante decreto, nos seguintes termos:

I – Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2021, utilizando o excesso de arrecadação até o limite apurado por fonte de recursos do exercício.

II - Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2021, utilizando o superávit financeiro no limite do valor apurado por fonte do exercício anterior.

Parágrafo Único – As movimentações efetuadas através das autorizações dos incisos I e II, não oneram o percentual determinado no artigo 33º.

Art. 34 – Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2021 por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

SEÇÃO II

TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

Art. 35 – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - para efeitos das leis orçamentarias, entende-se por:

I – Transposição – o deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, categorias de programas totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II – Remanejamento - deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentarias à nova unidade;

III – Transferência - deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

CAPÍTULO V

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA DO MUNICÍPIO

Art. 36 – Na política de administração tributária do Município fica definida a seguinte diretriz para 2021, devendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

I – Revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

- a) Imposto Predial e TERRITORIAL Urbano – IPTU;
- b) Imposto social Serviços de qualquer Natureza – ISSQN, observando-se a Lei Complementar 116 de 2003.
- c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

Art. 37 - Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – Caso as alterações proposta não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receita e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVA ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 38 – No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, as despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite estabelecido nos artigos 19 e 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Parágrafo Único – Caso o município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2021 já esteja acima do limite previsto no art. 19 e 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observados quando da fixação deste gastos.

Art. 39 – No exercício de 2021, caso a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergências, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I – situação de emergência ou calamidade pública;
- II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

Art. 40 – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 não podendo fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto na letra "b", inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder, separadamente.

Art. 41 – Ficam autorizados os Poderes Executivo e Legislativo, a realizar concurso publico no exercício de 2021 para reposição do quadro de pessoal das áreas consideradas prioritárias para a administração Pública Municipal.

Art. 42 – Quando a despesas de pessoal ultrapassar o limite prudencial estabelecida na Lei Complementar nº 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário, no decorrer do exercício de 2021, dependerá de autorização especial previa do prefeito e será admitida apenas para setores considerados relevantes para o interesse publico, voltados para as áreas de segurança, educação e de saúde, em situação de emergências que envolvam risco ou prejuízo para a população



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

Art. 43 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, §1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos Planos de cargos e regime jurídico:

I – Concessão de aumento de remuneração, através de reajuste/alteração, inclusive como forma de revisão geral anual;

II – Criação de cargos, empregos e funções de confiança, observados as necessidades da Administração Pública;

III – Reforma do Plano de Carreira do magistério público municipal;

IV – Reforma do Plano de Carreira do Legislativo Municipal;

V – Admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;

VI – Designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;

VII – Concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

VIII – Contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§ 1º - O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo:

§ 2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§ 3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das complementar 101 de 2000.

§ 4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar 101 de 2000 quando de sua implantação.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

CAPÍTULO VII

DO NÃO - ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 44 – A limitação de empenho previsto no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I – No Poder Executivo:

- a) Diárias;
- b) Realização de serviço extraordinário;
- c) Aquisição de material de consumo;
- d) Realização de obras com recursos próprios.

II – No Poder Legislativo:

- a) Diárias;
- b) Serviço extraordinários;
- c) Aquisição de material de consumo;
- d) Realização de obras com recursos próprios.

§ 1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§ 2º - Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – das despesas com pessoal e encargos sociais;

II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde, bem como das despesas voltadas para a manutenção do ensino;

III – das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;

IV – das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.

V – das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

§ 3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

CAPÍTULO VIII

DO REGIMENTO PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RPPS

Art. 45 – O Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social será elaborado obedecendo-se os ditames da Portaria nº 916/2003 do Ministério da Previdência Social, e suas alterações.

Parágrafo Único – O Regime Próprio de Previdência Social do Município encaminhará sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 31 de julho de 2020.

Art. 46 – O Cálculo Atuarial previsto nesta Lei deverá ser avaliado e comparado, a partir de alteração na legislação do RPPS, a fim de que se preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convenio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;
- V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 48 – Sem prejuízo das competências constitucionais e legais do Poder Legislativo e dos órgãos da administração Pública Municipal, as unidades responsáveis pelos seus orçamentos ficam sujeitas as orientações normativas que vierem a ser adotadas pelo Poder executivo.




ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE-AL

Art. 49 - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for devolvido para a sanção do Poder Executivo até o final da última sessão Legislativa do exercício de 2020, ficarão os Poderes autorizados a utilizar 1/12 avos (um doze avos) do Orçamento previsto para 2021, até que o executivo receba a lei aprovada, e proceda sua sanção e publicação.

Art. 50 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passo de Camaragibe, em 03 de setembro de 2020.


Eraldo dos Santos Torres
Presidente

Esta Lei foi registrada e publicada no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Vereadores de Passo de Camaragibe-AL, Em 03 de setembro de 2020.


Leonardo Lopes dos Santos
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (d)	2017
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS REALIZADAS	2019 (b)	2018 (e)	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

FORNTE:

Secretaria Municipal de Finanças, Depto Contábil, RPPS

1. Não houve alienações nos exercícios em referência.

Edvânia Farias Rocha Uga Câmara

Edvânia Farias Rocha Uga Câmara

Prefeita

700.815.904-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2021

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
PATRIMÔNIO / CAPITAL	0,00	0,00	-46.351.600,90	100,00	38.521.988,15	100,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	-46.351.600,90	100,00	38.521.988,15	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
PATRIMÔNIO /CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DNTE:

Secretaria Municipal de Finanças

1. A Evolução positiva do Patrimônio Líquido, desde 2018, ocorre devido a política de gestão positiva e por parte dos órgãos de controle e fiscalização, quanto a utilização dos Royalties do Petróleo e arrecadação de valores devidos pela União ao Município.

Edvânia Farias Rocha Uga Câmara

Edvânia Farias Rocha Uga Câmara

Prefeita

700.815.904-85


PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS V - Motante da Dívida Pública
2021

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	68.544.514,39	68.854.196,11	71.952.634,93	75.190.503,50	78.198.123,64	81.326.048,58	84.579.090,52
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	68.544.514,39	68.854.196,11	71.952.634,93	75.190.503,50	78.198.123,64	81.326.048,58	84.579.090,52
DEDUÇÕES (II)	0,00	2.065.730,92	2.158.688,81	2.255.829,81	2.346.063,00	2.439.905,52	2.537.501,74
Ativo Disponível	878.120,76	3.614.077,95	3.776.711,45	3.946.663,46	4.104.529,99	4.268.711,19	4.439.459,64
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.301.193,47	1.548.347,03	1.618.022,64	1.690.833,65	1.758.466,99	1.828.805,67	1.901.957,90
DCL (III) = (I - II)	68.544.514,39	66.788.465,19	69.793.946,12	72.934.673,69	75.852.060,64	78.886.143,06	82.041.588,78

FONTE:

Secretaria de Finanças, Depto Contábil

1. O montante da dívida foi projetado usando o incremento da variação da taxa selic, extraída dos relatórios do Banco Central do Brasil, com as previsões de amortização dispostas no Resultado Primário.


Edvânia Farias Rocha Uga Câmara
Prefeita
700.815.904-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS III - Resultado Primário
2021

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	49.208.557,59	62.304.065,20	62.869.275,58	56.233.697,63	58.483.075,43	60.822.398,41
Receita Tributária	1.315.985,85	2.099.357,49	2.099.337,49	2.183.331,76	2.270.665,02	2.361.491,62
Receita de Contribuição	1.702.566,85	1.600.484,08	1.600.484,08	2.292.940,08	2.384.657,68	2.480.043,98
Receita Patrimonial	45.665,04	524.248,40	714.248,40	545.218,32	567.027,05	589.708,12
Aplicações Financeiras (II)	45.665,04	524.248,40	714.248,40	545.218,32	567.027,05	589.708,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	42.322.930,52	41.208.183,15	42.829.250,12	41.822.213,33	43.495.131,78	45.234.937,04
Demais Receitas Correntes	3.821.409,33	16.871.792,08	15.625.955,49	9.389.994,14	9.765.593,90	10.156.217,65
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	49.162.892,55	61.779.816,80	62.155.027,18	55.688.479,31	57.916.048,38	60.232.690,29
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	905.590,65	658.918,00	2.373.505,75	692.019,99	719.700,78	748.488,80
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	905.590,65	658.918,00	2.373.505,75	692.019,99	719.700,78	748.488,80
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	905.590,65	658.918,00	2.373.505,75	692.019,99	719.700,78	748.488,80
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	50.068.483,20	62.438.734,80	64.528.532,93	56.380.499,30	58.635.749,16	60.981.179,09

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (X)	18.199.360,29	44.866.338,46	52.376.160,19	48.671.206,57	50.618.054,77	52.643.489,27
Pessoal e Encargos Sociais	13.944.694,60	33.597.595,44	34.200.402,88	34.568.419,05	35.951.155,81	37.389.202,04
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	191.713,60	199.382,14	207.357,42	215.651,72
Outras Despesas Correntes	4.254.665,89	11.268.743,02	17.984.043,71	13.903.405,38	14.459.541,54	15.038.635,51
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	18.199.360,29	44.866.338,46	52.184.446,59	48.471.824,43	50.410.697,35	52.427.837,55
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	582.616,00	18.847.656,82	14.078.108,53	10.641.232,87	11.066.882,18	11.509.557,46
Investimentos	212.366,60	17.815.196,82	13.504.350,13	10.044.524,13	10.446.305,09	10.864.157,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	370.249,40	1.032.460,00	573.758,40	596.708,74	620.577,09	645.400,17
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	212.366,60	17.815.196,82	13.504.350,13	10.044.524,13	10.446.305,09	10.864.157,29
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	107.530,51	111.831,73	116.305,00	120.957,20
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	18.411.726,89	62.681.535,28	65.796.327,23	58.628.180,29	60.973.307,44	63.412.952,04

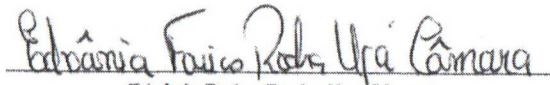
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS III - Resultado Primário
2021

RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	31.656.756,31	-242.800,48	-1.267.794,30	-2.247.680,99	-2.337.558,28	-2.431.772,95
--------------------------------	---------------	-------------	---------------	---------------	---------------	---------------

FONTE:

Secretaria Municipal de Finanças, Depto Contábil

1. - As metas de resultado primário tem o objetivo de proporcionar a amortização da dívida pública com o intuito de assegurar uma Política Fiscal responsável, no sentido de reservar um montante necessário para honrar as obrigações da dívida sem que para isso haja o comprometimento das ações de ampliação dos investimentos e dos serviços prestados aos municípios.



Edvânia Farias Rocha Uga Câmara
Prefeita
700.815.904-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	56.925.717,62	55.144.548,70	0,104%	59.202.776,21	55.555.903,90	0,104 %	61.570.887,21	55.970.299,34	0,104 %
Receitas Primárias (I)	56.380.499,30	54.616.389,91	0,103%	58.635.749,16	55.023.805,54	0,103 %	60.981.179,09	55.434.232,03	0,103 %
Despesa Total	59.424.271,17	57.564.924,12	0,108%	61.801.241,95	57.994.304,97	0,108 %	64.274.003,93	58.427.536,18	0,108 %
Despesas Primárias (II)	58.628.180,29	56.793.742,41	0,107%	60.973.307,44	57.217.370,96	0,107 %	63.412.952,04	57.644.806,96	0,107 %
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.247.680,99	-2.177.352,50	-0,004%	-2.337.558,28	-2.193.565,43	-0,004 %	-2.431.772,95	-2.210.574,93	-0,004 %
Resultado Nominal	5.925.007,09	5.739.617,45	0,011%	6.162.007,36	5.782.429,65	0,011 %	6.408.487,66	5.825.561,22	0,011 %
Dívida Pública Consolidada	78.198.123,64	75.751.354,88	0,142%	81.326.048,58	76.316.389,68	0,142 %	84.579.090,52	76.885.639,12	0,142 %
Dívida Consolidada Líquida	75.852.060,64	73.478.698,67	0,138%	78.886.143,06	74.026.781,57	0,138 %	82.041.588,78	74.578.952,66	0,138 %

FONTES:

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)	4,00 %	4,00 %	4,00 %
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	2,25 %	2,25 %	2,25 %
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)	4,03	4,03	4,03
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,23 %	3,23 %	3,23 %
Projeção do PIB do Estado – R\$	54.956.720.000,00	57.154.988.800,00	59.441.188.352,00

Edvânia Farias Rocha Uga Câmara
Edvânia Farias Rocha Uga Câmara
Prefeita
700.815.904-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS IV - Resultado Nominal
2021

ESPECIFICAÇÃO	2018 (b)	2019 (c)	2020 (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	68.854.196,11	71.952.634,93	75.190.503,50	78.198.123,64	81.326.048,58	84.579.090,52
DEDUÇÕES (II)	2.085.730,92	2.158.688,81	2.255.829,81	2.346.063,00	2.439.905,52	2.537.501,74
Ativo Disponível	3.614.077,95	3.776.711,45	3.946.663,46	4.104.529,99	4.268.711,19	4.439.459,64
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.548.347,03	1.618.022,64	1.690.833,65	1.758.466,99	1.828.805,67	1.901.957,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	66.788.465,19	69.793.946,12	72.934.673,69	75.852.060,64	78.886.143,06	82.041.588,78
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	68.854.196,11	71.952.634,93	75.190.503,50	78.198.123,64	81.326.048,58	84.579.090,52
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV + V)	135.642.661,30	141.746.581,05	148.125.177,19	154.050.184,28	160.212.191,64	166.620.679,30
RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	135.642.661,30	6.103.919,75	6.378.596,14	5.925.007,09	6.162.007,36	6.408.487,66

Fonte:


Secretaria Municipal de Finanças, Depto Contábil

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao exercício de 2018.

Nota: O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

1. - Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao exercício de 2018.

2. - O Cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pelo STN.


Edvânia Farias Rocha Uga Câmara
Prefeita
700.815.904-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
 2021

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2018	8.290.662,27	5.832.781,48	2.457.880,79	2.457.880,79
2019	8.317.092,41	7.438.894,13	878.198,28	3.336.079,07
2020	8.502.354,48	8.495.379,27	6.975,21	3.343.054,28
2021	8.671.892,59	9.703.734,18	-1.031.841,59	2.311.212,69
2022	8.901.397,26	10.720.946,98	-1.819.549,72	491.662,97
2023	9.102.660,51	11.882.121,68	-2.779.461,17	-2.287.798,20
2024	9.341.392,45	12.954.694,74	-3.613.302,29	-5.901.100,49
2025	9.473.826,57	14.482.060,27	-5.008.233,70	-10.909.334,19
2026	9.714.825,04	15.649.123,39	-5.934.298,35	-16.843.632,54
2027	9.897.303,42	17.088.138,06	-7.190.834,64	-24.034.467,18
2028	10.062.311,54	18.629.163,57	-8.566.852,03	-32.601.319,21
2029	10.062.902,10	20.830.068,74	-10.767.166,64	-43.368.485,85
2030	10.248.372,49	22.396.112,76	-12.147.740,27	-55.516.226,12
2031	10.284.582,37	24.538.708,08	-14.254.125,71	-69.770.351,83
2032	10.326.146,71	26.688.179,01	-16.362.032,30	-86.132.384,13
2033	10.203.913,63	29.480.298,75	-19.276.385,12	-105.408.769,25
2034	10.144.333,96	32.050.320,97	-21.905.987,01	-127.314.756,26
2035	10.247.665,42	34.015.812,68	-23.768.147,26	-151.082.903,52
2036	10.289.313,92	36.197.596,71	-25.908.282,79	-176.991.186,31
2037	10.450.914,05	37.950.330,76	-27.499.416,71	-204.490.603,02
2038	10.286.641,52	40.894.702,06	-30.608.060,54	-235.098.663,56
2039	10.380.915,64	42.845.439,41	-32.464.523,77	-267.563.187,33
2040	10.232.852,81	45.628.142,25	-35.395.289,44	-302.958.476,77
2041	10.296.773,20	47.605.147,38	-37.308.374,18	-340.266.850,95
2042	10.243.886,92	49.955.208,84	-39.711.321,92	-379.978.172,87
2043	10.048.823,71	52.715.272,04	-42.666.448,33	-422.644.621,20
2044	9.847.519,49	55.414.632,29	-45.567.112,80	-468.211.734,00
2045	9.648.991,16	57.999.629,20	-48.350.638,04	-516.562.372,04
2046	9.321.862,35	60.943.030,15	-51.621.167,80	-568.183.539,84
2047	9.239.692,16	62.930.380,77	-53.690.688,61	-621.874.228,45
2048	9.045.802,73	65.159.147,07	-56.113.344,34	-677.987.572,79
2049	8.727.862,66	67.644.725,40	-58.916.862,74	-736.904.435,53
2050	8.537.567,19	69.519.474,80	-60.981.907,61	-797.886.343,14
2051	8.307.613,92	71.344.318,09	-63.036.704,17	-860.923.047,31
2052	8.096.937,85	72.892.737,66	-64.795.799,81	-925.718.847,12
2053	7.756.195,02	74.668.843,98	-66.912.648,96	-992.631.496,08
2054	7.725.289,11	75.162.805,18	-67.437.516,07	-1.060.069.012,15
2055	7.514.708,01	76.021.294,82	-68.506.586,81	-1.128.575.598,96
2056	7.346.788,00	76.473.879,56	-69.127.091,56	-1.197.702.690,52
2057	7.209.550,55	76.550.913,12	-69.341.362,57	-1.267.044.053,09
2058	7.131.745,09	76.150.689,31	-69.018.944,22	-1.336.062.997,31
2059	7.066.060,22	75.422.130,32	-68.356.070,10	-1.404.419.067,41
2060	6.979.034,17	74.466.308,39	-67.487.274,22	-1.471.906.341,63
2061	6.870.086,79	73.277.250,82	-66.407.164,03	-1.538.313.505,66
2062	6.738.677,78	71.848.974,57	-65.110.296,79	-1.603.423.802,45
2063	6.584.700,84	70.181.985,39	-63.597.284,55	-1.667.021.087,00
2064	6.352.826,53	68.445.470,61	-62.092.644,08	-1.729.113.731,08
2065	6.153.754,63	66.313.674,20	-60.159.919,57	-1.789.273.650,65

2066	5.933.955,17	63.963.700,58	-58.029.745,41	-1.847.303.396,06
2067	5.694.619,84	61.404.388,33	-55.709.768,49	-1.903.013.164,55
2068	5.437.303,02	58.653.575,38	-53.216.272,36	-1.956.229.436,91
2069	5.163.997,48	55.735.996,31	-50.571.998,83	-2.006.801.435,74
2070	4.876.810,00	52.665.966,76	-47.789.156,76	-2.054.590.592,50
2071	4.577.917,33	49.469.948,13	-44.892.030,80	-2.099.482.623,30
2072	4.269.513,28	46.172.834,62	-41.903.321,34	-2.141.385.944,64
2073	3.954.160,30	42.800.441,24	-38.846.280,94	-2.180.232.225,58
2074	3.634.712,02	39.379.568,15	-35.744.856,13	-2.215.977.081,71
2075	3.314.265,97	35.946.291,28	-32.632.025,31	-2.248.609.107,02
2076	2.995.996,29	32.546.653,76	-29.550.657,47	-2.278.159.764,49
2077	2.682.951,35	29.184.809,00	-26.501.857,65	-2.304.661.622,14
2078	2.378.440,69	25.917.852,55	-23.539.411,86	-2.328.201.034,00
2079	2.085.523,11	22.778.441,98	-20.692.918,87	-2.348.893.952,87
2080	1.807.201,37	19.790.769,36	-17.983.567,99	-2.366.877.520,86
2081	1.546.153,89	16.998.250,72	-15.452.096,83	-2.382.329.617,69
2082	1.304.587,55	14.399.492,23	-13.094.904,68	-2.395.424.522,37
2083	1.084.643,81	12.026.501,17	-10.941.857,36	-2.406.366.379,73
2084	887.833,43	9.905.125,98	-9.017.292,55	-2.415.383.672,28
2085	714.702,32	8.031.326,71	-7.316.624,39	-2.422.700.296,67
2086	564.966,71	6.400.166,33	-5.835.199,62	-2.428.535.496,29
2087	437.656,53	5.004.571,46	-4.566.914,93	-2.433.102.411,22
2088	331.594,99	3.845.340,27	-3.513.745,28	-2.436.616.156,50
2089	244.988,75	2.889.720,32	-2.644.731,57	-2.439.260.888,07
2090	175.712,74	2.118.093,38	-1.942.380,64	-2.441.203.268,71
2091	121.569,47	1.512.006,25	-1.390.436,78	-2.442.593.705,49
2092	80.584,87	1.052.437,58	-971.852,71	-2.443.565.558,20

FONTE:

RPPS - Calculo Atuarial

RPPS, Relatório da Avaliação Atuarial

1. A Despesa Previdenciária, inclui o valor da Despesa Administrativa e dos Benefícios estruturados em regime financeiro de repartição simples.

Edvânia Farias Rocha Uga Câmara

Edvânia Farias Rocha Uga Câmara

Prefeita

700.815.904-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2021

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

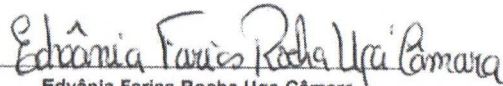
R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	—

FONTE:

Secretaria Municipal de Finanças, Depto Contábil

1. Não há, para os exercícios em referência, projeções de renúncia de receita.


Edvânia Farias Rocha Uga Câmara
Prefeita
700.815.904-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2021

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Queda de arrecadação do FPM por fatores decorrentes de medidas portuais adotadas pelo Governo Federal	1.000.000,00	Adequação da Despesa pela redução e limitação de gastos observando as atividades essenciais ao funcionamento da máquina pública.	1.000.000,00
Frustração de arrecadação de tributos municipais	150.000,00	Adequação da Despesa pela redução e limitação de gastos observando as atividades essenciais ao funcionamento da máquina pública.	150.000,00
Setenças Judiciais	150.000,00	Anulação parcial e/ou total de despesas menos prioritárias, podendo também, utilizar a reserva de contingência.	150.000,00
Epidemias e calamidades públicas.	400.000,00	Abertura de crédito adicional extraordinário.	400.000,00
TOTAL	1.700.000,00	TOTAL	1.700.000,00

FONTE:

Secretaria Municipal de Finanças

Edvânia Farias Rocha Uga Câmara
 Edvânia Farias Rocha Uga Câmara
 Prefeita
 700.815.904-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<u>EVENTOS</u>	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	7.249.359,79
Margem Bruta (III) = (I + II)	7.249.359,79
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	7.249.359,79

FONTE:

Secretaria Municipal de Finanças, Depto Contábil

1. Não há para os períodos referendados, expectativa de aumento de alíquota da base de cálculo ou criação de novos tributos, não havendo desta forma, aumento permanente da receita.
2. O incremento inflacionário da receita estimada, não configura aumento permanente da receita, apenas configura um ajuste da atividade econômica federal, assim, o aumento de arrecadação se dará pela ampliação do poder de compra onde tal situação pode ou não perdurar.
3. A margem de expansão das DOCCs foi estabelecida somente pela redução permanente de outras despesas.

Edvânia Farias Rocha Uga Câmara

Edvânia Farias Rocha Uga Câmara

Prefeita

700.815.904-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS
2021

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	56.233.697,63	58.483.075,43	60.822.398,41
Receita Tributária	2.183.331,76	2.270.665,02	2.361.491,62
Impostos	2.137.813,71	2.223.326,25	2.312.259,30
Taxas	45.518,05	47.338,77	49.232,32
Receita de Contribuições	2.292.940,08	2.384.657,68	2.480.043,98
Receita Patrimonial	545.218,32	567.027,05	589.708,12
Transferências Correntes	16.183.281,48	16.830.642,71	17.503.868,40
Transferências Intergovernamentais	16.183.281,48	16.830.642,71	17.503.868,40
Transferências da União	16.183.281,48	16.830.642,71	17.503.868,40
Cota-Parte do FPM	12.066.942,30	12.549.619,98	13.051.604,78
Transferências de Recursos do SUS - FMS	4.116.339,18	4.281.022,73	4.452.263,62
Outras Receitas Correntes	35.028.925,99	36.430.082,97	37.887.286,29
Multa e Juros de Mora	241.063,76	250.706,31	260.734,56
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	34.787.862,23	36.179.376,66	37.626.551,73
RECEITAS DE CAPITAL	692.019,99	719.700,78	748.488,80
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	692.019,99	719.700,78	748.488,80
TOTAL	56.925.717,62	59.202.776,21	61.570.887,21

FONTE:

Edvânia Farias Rocha Uga Câmara

Edvânia Farias Rocha Uga Câmara

Prefeita

700.815.904-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS
2021

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	R\$		
	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (I)	48.671.206,57	50.618.054,77	52.643.489,27
Pessoal e Encargos Sociais	34.568.419,05	35.951.155,81	37.389.202,04
Juros e Encargos da Dívida	199.382,14	207.357,42	215.651,72
Outras Despesas Correntes	13.903.405,38	14.459.541,54	15.038.635,51
DESPESAS DE CAPITAL (II)	10.641.232,87	11.066.882,18	11.509.557,46
Investimentos	10.044.524,13	10.446.305,09	10.864.157,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização Financeira	596.708,74	620.577,09	645.400,17
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	59.312.439,44	61.684.936,95	64.153.046,73

FORTE:

Secretaria Municipal de Finanças, Depto Contábil

- Na fixação das despesas foi levado em consideração sua série histórica de empenhos em conjuntos com as atualizações dos exercícios de 2020 e com a redução da atividade econômica, tendo por base a Pandemia Mundial do COVID-19, baseado nas políticas econômicas adotadas pelo Governo Federal para 2021.

Edvânia Farias Rocha Uga Câmara

Edvânia Farias Rocha Uga Câmara

Prefeita

700.815.904-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2021

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2018	1.315.985,85	—
2019	2.099.357,49	37,31 %
2020	2.099.337,49	0,00 %
2021	2.183.331,76	3,85 %
2022	2.270.665,02	4,00 %
2023	2.361.491,62	4,00 %

Contribuições

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2018	1.702.566,85	—
2019	1.600.484,08	(6,38) %
2020	1.600.484,08	0,00 %
2021	2.292.940,08	30,20 %
2022	2.384.657,68	4,00 %
2023	2.480.043,98	4,00 %

Receita Patrimonial

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2018	45.665,04	—
2019	524.248,40	91,29 %
2020	714.248,40	26,60 %
2021	545.218,32	(31,00) %
2022	567.027,05	4,00 %
2023	589.708,12	4,00 %

Receita Agropecuária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2018	0,00	—
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %
2021	0,00	0,00 %
2022	0,00	0,00 %
2023	0,00	0,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2021

Receita Industrial

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2018	0,00	—
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %
2021	0,00	0,00 %
2022	0,00	0,00 %
2023	0,00	0,00 %

Receita de Serviços

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2018	0,00	—
2019	604.266,00	100,00 %
2020	604.266,00	0,00 %
2021	0,00	0,00 %
2022	0,00	0,00 %
2023	0,00	0,00 %

Transferências Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2018	45.896.647,99	—
2019	44.762.768,79	(2,53) %
2020	46.383.836,79	3,49 %
2021	45.518.982,38	(1,90) %
2022	47.339.771,61	4,00 %
2023	49.233.362,43	4,00 %

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2018	508.427,21	—
2019	12.278.458,40	95,86 %
2020	10.752.351,74	(14,19) %
2021	5.241.063,76	(105,16) %
2022	5.450.706,31	4,00 %
2023	5.668.734,56	4,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2021

Operações de Crédito

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2018	0,00	—
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %
2021	0,00	0,00 %
2022	0,00	0,00 %
2023	0,00	0,00 %

Alienação de Bens

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2018	0,00	—
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %
2021	0,00	0,00 %
2022	0,00	0,00 %
2023	0,00	0,00 %

Amortização de Empréstimos

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2018	0,00	—
2019	0,00	0,00 %
2020	0,00	0,00 %
2021	0,00	0,00 %
2022	0,00	0,00 %
2023	0,00	0,00 %

Transferências de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2018	905.590,65	—
2019	658.918,00	(37,44) %
2020	2.373.505,75	72,24 %
2021	692.019,99	(242,98) %
2022	719.700,78	4,00 %
2023	748.488,80	4,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2021

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2018	3.312.982,12	—
2019	3.989.067,68	16,95 %
2020	4.269.337,75	6,56 %
2021	4.148.930,38	(2,90) %
2022	4.314.887,59	4,00 %
2023	4.487.483,09	4,00 %

Dedução da Receita

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2018	(3.573.717,47)	—
2019	(3.554.585,64)	(0,54) %
2020	(3.554.586,67)	0,00 %
2021	(3.696.769,05)	3,85 %
2022	(3.844.639,83)	4,00 %
2023	(3.998.425,39)	4,00 %

FORNE:

Secretaria Municipal de Finanças, Depto Contábil

1. - Este demonstrativo reflete a mesma metodologia utilizada no Anexo I.


Edvânia Farias Rocha Uga Câmara
Prefeita
700.815.904-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS DESPESAS
2021

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2018	13.944.694,60	—
2019	33.597.595,44	58,49 %
2020	34.200.402,88	1,76 %
2021	34.568.419,05	1,06 %
2022	35.951.155,81	4,00 %
2023	37.389.202,04	4,00 %

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2018	0,00	—
2019	0,00	0,00 %
2020	191.713,60	100,00 %
2021	199.382,14	3,85 %
2022	207.357,42	4,00 %
2023	215.651,72	4,00 %

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2018	4.254.665,69	—
2019	11.268.743,02	62,24 %
2020	17.984.043,71	37,34 %
2021	13.903.405,38	(29,35) %
2022	14.459.541,54	4,00 %
2023	15.038.635,51	4,00 %

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2018	0,00	—
2019	0,00	0,00 %
2020	107.530,51	100,00 %
2021	111.831,73	3,85 %
2022	116.305,00	4,00 %
2023	120.957,20	4,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
II.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS DESPESAS
2021

INVESTIMENTOS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2018	212.366,60	—
2019	17.815.196,82	98,81 %
2020	13.504.350,13	(31,92) %
2021	10.044.524,13	(34,44) %
2022	10.446.305,09	4,00 %
2023	10.864.157,29	4,00 %

AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2018	370.249,40	—
2019	1.032.460,00	64,14 %
2020	573.758,40	(79,95) %
2021	596.708,74	3,85 %
2022	620.577,09	4,00 %
2023	645.400,17	4,00 %

FORNE:

Secretaria Municipal de Finanças

1.- Este demonstrativo reflete a mesma metodologia do Anexo II.


Edvânia Farias Rocha Uga Câmara
Prefeita
700.815.904-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2021

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO: OPERAÇÕES ESPECIAIS

PÚBLICO-ALVO: OPERAÇÕES ESPECIAIS

Dados Financeiros em R\$ médio/2021

	2021	2022	TOTAL
R\$	1.096.810,91	1.132.237,91	2.229.048,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	821.804,62	0,00	0,00	821.804,62
			2022	1,00	848.348,90	0,00	0,00	848.348,90
			TOTAL	2,00	1.670.153,52	0,00	0,00	1.670.153,52
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	275.006,30	0,00	0,00	275.006,30
			2022	1,00	283.889,00	0,00	0,00	283.889,00
			TOTAL	2,00	558.895,30	0,00	0,00	558.895,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2021

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EFICIENTES

OBJETIVO: GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EFICIENTES

PÚBLICO-ALVO: GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EFICIENTES

Dados Financeiros em R\$ médio/2021

	2021	2022	TOTAL
R\$	7.209.605,87	7.442.476,14	14.652.082,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	584.975,10	0,00	0,00	584.975,10
			2022	1,00	603.869,80	0,00	0,00	603.869,80
			TOTAL	2,00	1.188.844,90	0,00	0,00	1.188.844,90
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	209.350,44	0,00	0,00	209.350,44
			2022	1,00	216.112,46	0,00	0,00	216.112,46
			TOTAL	2,00	425.462,90	0,00	0,00	425.462,90
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	36.403,53	0,00	0,00	36.403,53
			2022	1,00	37.579,37	0,00	0,00	37.579,37
			TOTAL	2,00	73.982,90	0,00	0,00	73.982,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
APOIO AO DESPORTO AMADOR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2021	1,00	27.692,23	0,00	0,00	27.692,23
			2022	1,00	28.586,69	0,00	0,00	28.586,69
			TOTAL	2,00	56.278,92	0,00	0,00	56.278,92
APOIO DAS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2021	1,00	356.432,54	0,00	0,00	356.432,54
			2022	1,00	367.945,32	0,00	0,00	367.945,32
			TOTAL	2,00	724.377,86	0,00	0,00	724.377,86
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2021	1,00	193.246,56	0,00	0,00	193.246,56
			2022	1,00	199.488,42	0,00	0,00	199.488,42
			TOTAL	2,00	392.734,98	0,00	0,00	392.734,98
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO METEOROLÓGICA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2021	1,00	139.566,96	0,00	0,00	139.566,96
			2022	1,00	144.074,97	0,00	0,00	144.074,97
			TOTAL	2,00	283.641,93	0,00	0,00	283.641,93
REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2021	1,00	116.499,49	0,00	0,00	116.499,49
			2022	1,00	120.262,43	0,00	0,00	120.262,43
			TOTAL	2,00	236.761,92	0,00	0,00	236.761,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2021

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: TURISMO SUSTENTAVEL

OBJETIVO: TURISMO SUSTENTAVEL

PÚBLICO-ALVO: TURISMO SUSTENTAVEL

Dados Financeiros em R\$ médio/2021

	2021	2022	TOTAL
R\$	1.060.469,93	1.094.723,11	2.155.193,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO DE INFRA ESTRUTURA TURISTICA NAS PRAIAS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2021	1,00	268.398,00	0,00	0,00	268.398,00
			2022	1,00	277.067,26	0,00	0,00	277.067,26
			TOTAL	2,00	545.465,26	0,00	0,00	545.465,26
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MIRANTES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2021	1,00	214.718,40	0,00	0,00	214.718,40
			2022	1,00	221.653,80	0,00	0,00	221.653,80
			TOTAL	2,00	436.372,20	0,00	0,00	436.372,20
IMPLANTAÇÃO DE ACESSO A INTERNET WI-FI EM LOCAIS PUBLICOS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2021	1,00	23.223,94	0,00	0,00	23.223,94
			2022	1,00	23.974,08	0,00	0,00	23.974,08
			TOTAL	2,00	47.198,02	0,00	0,00	47.198,02
IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL EM TURISMO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2021	1,00	150.302,88	0,00	0,00	150.302,88
			2022	1,00	155.157,66	0,00	0,00	155.157,66
			TOTAL	2,00	305.460,54	0,00	0,00	305.460,54
IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2021	1,00	40.641,90	0,00	0,00	40.641,90
			2022	1,00	41.954,63	0,00	0,00	41.954,63
			TOTAL	2,00	82.596,53	0,00	0,00	82.596,53
IMPLANTAÇÃO DO CODIGO DE PUB. E DIVULGAÇÃO TURISTICA E AMBIENTAL	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2021	1,00	11.611,97	0,00	0,00	11.611,97
			2022	1,00	11.987,04	0,00	0,00	11.987,04
			TOTAL	2,00	23.599,01	0,00	0,00	23.599,01
IMPLANTAÇÃO DO NUCLEO DE DEFESA DO TURISTA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2021	1,00	11.611,97	0,00	0,00	11.611,97
			2022	1,00	11.987,04	0,00	0,00	11.987,04
			TOTAL	2,00	23.599,01	0,00	0,00	23.599,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AMPLIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	193.246,56	0,00	0,00	193.246,56
			2022	1,00	199.488,42	0,00	0,00	199.488,42
			TOTAL	2,00	392.734,98	0,00	0,00	392.734,98
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	161.038,80	161.038,80
			2022	1,00	0,00	0,00	166.240,35	166.240,35
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	327.279,15	327.279,15
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	161.038,80	0,00	0,00	161.038,80
			2022	1,00	166.240,35	0,00	0,00	166.240,35
			TOTAL	2,00	327.279,15	0,00	0,00	327.279,15
CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	124.880,22	0,00	0,00	124.880,22
			2022	1,00	128.913,85	0,00	0,00	128.913,85
			TOTAL	2,00	253.794,07	0,00	0,00	253.794,07
CONSTRUÇÃO DE PIER	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	33.817,71	0,00	52.069,65	85.887,36
			2022	1,00	34.910,03	0,00	53.751,50	88.661,52
			TOTAL	2,00	68.727,74	0,00	105.821,14	174.548,88
CONSTRUÇÃO DE PONTES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	161.038,80	161.038,80
			2022	1,00	0,00	0,00	166.240,35	166.240,35
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	327.279,15	327.279,15
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	161.038,80	0,00	0,00	161.038,80
			2022	1,00	166.240,35	0,00	0,00	166.240,35
			TOTAL	2,00	327.279,15	0,00	0,00	327.279,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE RUAS E AVENIDAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	161.038,80	0,00	0,00	161.038,80
			2022	1,00	166.240,35	0,00	0,00	166.240,35
			TOTAL	2,00	327.279,15	0,00	0,00	327.279,15
DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	161.038,80	0,00	0,00	161.038,80
			2022	1,00	166.240,35	0,00	0,00	166.240,35
			TOTAL	2,00	327.279,15	0,00	0,00	327.279,15
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	90.219,21	0,00	0,00	90.219,21
			2022	1,00	93.133,29	0,00	0,00	93.133,29
			TOTAL	2,00	183.352,50	0,00	0,00	183.352,50
MANUTENÇÃO DA REDE VIARIA MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	81.489,33	0,00	0,00	81.489,33
			2022	1,00	84.121,43	0,00	0,00	84.121,43
			TOTAL	2,00	165.610,76	0,00	0,00	165.610,76
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	3.768.841,14	0,00	0,00	3.768.841,14
			2022	1,00	3.890.574,71	0,00	0,00	3.890.574,71
			TOTAL	2,00	7.659.415,86	0,00	0,00	7.659.415,86
READEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICOS PARA MOBILIDADE URBANA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	66.255,58	0,00	0,00	66.255,58
			2022	1,00	68.395,64	0,00	0,00	68.395,64
			TOTAL	2,00	134.651,22	0,00	0,00	134.651,22
READEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICOS PARA REDUÇÃO DE DESASTRES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	107.359,20	0,00	0,00	107.359,20
			2022	1,00	110.826,90	0,00	0,00	110.826,90
			TOTAL	2,00	218.186,10	0,00	0,00	218.186,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2021	1,00	107.359,20	0,00	0,00	107.359,20
			2022	1,00	110.826,90	0,00	0,00	110.826,90
			TOTAL	2,00	218.186,10	0,00	0,00	218.186,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	580.598,55	580.598,55
			2022	1,00	0,00	0,00	599.351,89	599.351,89
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.179.950,44	1.179.950,44
CONSTRUÇÃO DE CRECHES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	107.359,20	0,00	0,00	107.359,20
			2022	1,00	110.826,90	0,00	0,00	110.826,90
			TOTAL	2,00	218.186,10	0,00	0,00	218.186,10
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	107.359,20	0,00	0,00	107.359,20
			2022	1,00	110.826,90	0,00	0,00	110.826,90
			TOTAL	2,00	218.186,10	0,00	0,00	218.186,10
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNID. ESCOLAR-FUNDEB 40%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	190.208,74	190.208,74
			2022	1,00	0,00	0,00	196.352,48	196.352,48
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	386.561,22	386.561,22
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	107.359,20	0,00	0,00	107.359,20
			2022	1,00	110.826,90	0,00	0,00	110.826,90
			TOTAL	2,00	218.186,10	0,00	0,00	218.186,10
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR INFANTIL-FUNDEB 40%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	116.119,71	116.119,71
			2022	1,00	0,00	0,00	119.870,38	119.870,38
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	235.990,09	235.990,09
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR-INFANTIL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	47.924,97	0,00	145.321,59	193.246,56
			2022	1,00	49.472,95	0,00	150.015,48	199.488,42
			TOTAL	2,00	97.397,92	0,00	295.337,06	392.734,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	1.141.326,25	0,00	0,00	1.141.326,25
			2022	1,00	1.408.796,80	0,00	0,00	1.408.796,80
			TOTAL	2,00	2.550.123,05	0,00	0,00	2.550.123,05
ESTRUTURAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	85.887,36	0,00	0,00	85.887,36
			2022	1,00	88.661,52	0,00	0,00	88.661,52
			TOTAL	2,00	174.548,88	0,00	0,00	174.548,88
ESTRUTURAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL-FUNDEB 40%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	58.059,86	58.059,86
			2022	1,00	0,00	0,00	59.935,19	59.935,19
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	117.995,04	117.995,04
ESTRUTURAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	125.409,29	125.409,29
			2022	1,00	0,00	0,00	129.460,01	129.460,01
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	254.869,29	254.869,29
ESTRUTURAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDAMENTAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	85.887,36	0,00	0,00	85.887,36
			2022	1,00	88.661,52	0,00	0,00	88.661,52
			TOTAL	2,00	174.548,88	0,00	0,00	174.548,88
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	782.735,69	0,00	0,00	782.735,69
			2022	1,00	808.018,06	0,00	0,00	808.018,06
			TOTAL	2,00	1.590.753,75	0,00	0,00	1.590.753,75
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	999.580,55	999.580,55
			2022	1,00	0,00	0,00	1.031.867,00	1.031.867,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	2.031.447,55	2.031.447,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-QSE-FUNDAMENTAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	373.738,26	373.738,26
			2022	1,00	0,00	0,00	385.810,00	385.810,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	759.548,26	759.548,26
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-QSE-INFANTIL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	11.791,96	11.791,96
			2022	1,00	0,00	0,00	12.172,84	12.172,84
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	23.964,81	23.964,81
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	1.741.186,06	0,00	0,00	1.741.186,06
			2022	1,00	2.023.526,37	0,00	0,00	2.023.526,37
			TOTAL	2,00	3.764.712,43	0,00	0,00	3.764.712,43
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	138.472,75	138.472,75
			2022	1,00	0,00	0,00	142.945,42	142.945,42
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	281.418,18	281.418,18
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL 40%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	69.235,23	69.235,23
			2022	1,00	0,00	0,00	71.471,52	71.471,52
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	140.706,75	140.706,75
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	3.943.179,19	3.943.179,19
			2022	1,00	0,00	0,00	4.070.543,88	4.070.543,88
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	8.013.723,07	8.013.723,07
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	7.857,83	0,00	0,00	7.857,83
			2022	1,00	8.111,63	0,00	0,00	8.111,63
			TOTAL	2,00	15.969,46	0,00	0,00	15.969,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	7.856,66	0,00	0,00	7.856,66
			2022	1,00	8.110,43	0,00	0,00	8.110,43
			TOTAL	2,00	15.967,09	0,00	0,00	15.967,09
MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO ESPECIAL-FUNDEB 60%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	27.693,39	27.693,39
			2022	1,00	0,00	0,00	28.587,88	28.587,88
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	56.281,27	56.281,27
MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL-FUNDEB 60%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	8.277.204,57	8.277.204,57
			2022	1,00	0,00	0,00	8.544.558,28	8.544.558,28
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	16.821.762,85	16.821.762,85
MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO-EJA - FUNDEB 60%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	119.360,62	119.360,62
			2022	1,00	0,00	0,00	123.215,96	123.215,96
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	242.576,58	242.576,58
MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO INFANTIL-FUNDEB 60%	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	2.049.841,53	2.049.841,53
			2022	1,00	0,00	0,00	2.116.051,41	2.116.051,41
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	4.165.892,94	4.165.892,94
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO-BRALF	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	20.770,33	20.770,33
			2022	1,00	0,00	0,00	21.441,21	21.441,21
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	42.211,54	42.211,54
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	157.748,63	157.748,63
			2022	1,00	0,00	0,00	162.843,91	162.843,91
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	320.592,55	320.592,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	417.384,17	417.384,17
			2022	1,00	0,00	0,00	430.865,68	430.865,68
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	848.249,85	848.249,85
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	54.004,95	54.004,95
			2022	1,00	0,00	0,00	55.749,31	55.749,31
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	109.754,26	109.754,26
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	27.693,39	27.693,39
			2022	1,00	0,00	0,00	28.587,88	28.587,88
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	56.281,27	56.281,27
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRE-ESCOLA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	70.621,69	70.621,69
			2022	1,00	0,00	0,00	72.902,77	72.902,77
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	143.524,45	143.524,45
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-QUILOMBOLA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	92.778,49	92.778,49
			2022	1,00	0,00	0,00	95.775,23	95.775,23
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	188.553,72	188.553,72
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	8.308,36	8.308,36
			2022	1,00	0,00	0,00	8.576,72	8.576,72
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	16.885,09	16.885,09
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR-INFANTIL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	18.135,58	18.135,58
			2022	1,00	0,00	0,00	18.721,36	18.721,36
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	36.856,94	36.856,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE FUNDAMENTAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	131.689,05	131.689,05
			2022	1,00	0,00	0,00	135.942,60	135.942,60
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	267.631,65	267.631,65
PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	148.275,94	148.275,94
			2022	1,00	0,00	0,00	153.065,25	153.065,25
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	301.341,19	301.341,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2021

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

PÚBLICO-ALVO: SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Dados Financeiros em R\$ médio/2021

	2021	2022	TOTAL
R\$	10.720.591,96	11.066.867,08	21.787.459,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	214.718,40	214.718,40
			2022	1,00	0,00	0,00	221.653,80	221.653,80
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	436.372,20	436.372,20
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	185.791,54	185.791,54
			2022	1,00	0,00	0,00	191.792,60	191.792,60
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	377.584,14	377.584,14
AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	161.038,80	161.038,80
			2022	1,00	0,00	0,00	166.240,35	166.240,35
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	327.279,15	327.279,15
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	128.831,04	128.831,04
			2022	1,00	0,00	0,00	132.992,28	132.992,28
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	261.823,32	261.823,32
BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	328.396,99	328.396,99
			2022	1,00	0,00	0,00	339.004,21	339.004,21
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	667.401,20	667.401,20
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	1.035.331,45	1.035.331,45
			2022	1,00	0,00	0,00	1.068.772,66	1.068.772,66
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	2.104.104,11	2.104.104,11
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - COMPENSAÇÃO DE ESPEC. REGIONAIS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	98.908,44	98.908,44
			2022	1,00	0,00	0,00	102.103,18	102.103,18
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	201.011,63	201.011,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	302.545,26	302.545,26
			2022	1,00	0,00	0,00	312.317,47	312.317,47
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	614.862,72	614.862,72
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ - ACESSO E QUALIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	124.627,79	124.627,79
			2022	1,00	0,00	0,00	128.653,27	128.653,27
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	253.281,06	253.281,06
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	76.159,44	76.159,44
			2022	1,00	0,00	0,00	78.619,39	78.619,39
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	154.778,83	154.778,83
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	897.488,06	897.488,06
			2022	1,00	0,00	0,00	926.476,93	926.476,93
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.823.964,99	1.823.964,99
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	1.784.882,56	1.784.882,56
			2022	1,00	0,00	0,00	1.842.534,27	1.842.534,27
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	3.627.416,83	3.627.416,83
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	20.769,17	20.769,17
			2022	1,00	0,00	0,00	21.440,02	21.440,02
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	42.209,19	42.209,19
BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	330.377,99	330.377,99
			2022	1,00	0,00	0,00	341.049,20	341.049,20
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	671.427,20	671.427,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR - REDE BRASIL S/ MISERIA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	23.542,10	23.542,10
			2022	1,00	0,00	0,00	24.302,51	24.302,51
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	47.844,60	47.844,60
BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE. AMBULAT. E HOSPITALAR - TETO MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	569.478,93	569.478,93
			2022	1,00	0,00	0,00	587.873,10	587.873,10
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	1.157.352,02	1.157.352,02
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PISO FIXO DE VI. SANITÁRIA (PFVISA)	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	91.430,34	91.430,34
			2022	1,00	0,00	0,00	94.383,54	94.383,54
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	185.813,87	185.813,87
CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	116.119,71	116.119,71
			2022	1,00	0,00	0,00	119.870,38	119.870,38
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	235.990,09	235.990,09
CONSTRUÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	127.731,68	127.731,68
			2022	1,00	0,00	0,00	131.857,42	131.857,42
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	259.589,10	259.589,10
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	107.359,20	107.359,20
			2022	1,00	0,00	0,00	110.826,90	110.826,90
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	218.186,10	218.186,10
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	132.510,01	132.510,01
			2022	1,00	0,00	0,00	136.790,09	136.790,09
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	269.300,10	269.300,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	103.775,01	103.775,01
			2022	1,00	0,00	0,00	107.126,95	107.126,95
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	210.901,96	210.901,96
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA UP. DR. CARLOS GOMES DE BARROS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	1.486.851,87	1.486.851,87
			2022	1,00	0,00	0,00	1.534.877,19	1.534.877,19
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	3.021.729,06	3.021.729,06
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - BLOCO GESTÃO SUS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	18.888,03	18.888,03
			2022	1,00	0,00	0,00	19.498,12	19.498,12
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	38.386,15	38.386,15
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	16.612,09	16.612,09
			2022	1,00	0,00	0,00	17.148,66	17.148,66
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	33.760,75	33.760,75
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	1.774.674,99	1.774.674,99
			2022	1,00	0,00	0,00	1.831.997,00	1.831.997,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	3.606.671,99	3.606.671,99
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	23.553,73	23.553,73
			2022	1,00	0,00	0,00	24.314,52	24.314,52
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	47.868,25	47.868,25
MELHORIA HABITACIONAIS EM COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	322.077,60	322.077,60
			2022	1,00	0,00	0,00	332.480,71	332.480,71
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	654.558,31	654.558,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	116.119,71	116.119,71
			2022	1,00	0,00	0,00	119.870,38	119.870,38
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	235.990,09	235.990,09

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2021

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: RPPS COM EQUILIBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

OBJETIVO: RPPS COM EQUILIBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

PÚBLICO-ALVO: RPPS COM EQUILIBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Dados Financeiros em R\$ médio/2021

	2021	2022	TOTAL
R\$	6.599.345,61	6.812.504,47	13.411.850,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2021

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: ASSISTENCIA SOCIAL PASSO A PASSO NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA CAMARAGIBANA

OBJETIVO: ASSISTENCIA SOCIAL PASSO A PASSO NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA CAMARAGIBANA

PÚBLICO-ALVO: ASSISTENCIA SOCIAL PASSO A PASSO NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA CAMARAGIBANA

Dados Financeiros em R\$ médio/2021

	2021	2022	TOTAL
R\$	2.921.479,11	3.015.842,89	5.937.322,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGG. DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	160.665,57	160.665,57
			2022	1,00	0,00	0,00	165.855,07	165.855,07
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	326.520,64	326.520,64
BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO-IGD/PBF	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	154.371,87	154.371,87
			2022	1,00	0,00	0,00	159.358,08	159.358,08
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	313.729,94	313.729,94
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	1.077.616,46	1.077.616,46
			2022	1,00	0,00	0,00	1.112.423,47	1.112.423,47
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	2.190.039,94	2.190.039,94
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MEDIA COMPLEXIDADE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	157.521,05	157.521,05
			2022	1,00	0,00	0,00	162.608,98	162.608,98
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	320.130,03	320.130,03
BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	22.653,78	22.653,78
			2022	1,00	0,00	0,00	23.385,50	23.385,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	46.039,28	46.039,28
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	107.359,20	107.359,20
			2022	1,00	0,00	0,00	110.826,90	110.826,90
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	218.186,10	218.186,10
CONSTRUÇÃO E/OU REF. DE CASAS POPULARES INCL-MINHA CASA MINHA VIDA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	268.398,00	268.398,00
			2022	1,00	0,00	0,00	277.067,26	277.067,26
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	545.465,26	545.465,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	482.871,04	0,00	0,00	482.871,04
			2022	1,00	498.467,78	0,00	0,00	498.467,78
			TOTAL	2,00	981.338,82	0,00	0,00	981.338,82
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GARANTIA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	47.139,97	0,00	0,00	47.139,97
			2022	1,00	48.662,59	0,00	0,00	48.662,59
			TOTAL	2,00	95.802,56	0,00	0,00	95.802,56
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	12.134,50	0,00	0,00	12.134,50
			2022	1,00	12.526,45	0,00	0,00	12.526,45
			TOTAL	2,00	24.660,95	0,00	0,00	24.660,95
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	134.458,50	0,00	0,00	134.458,50
			2022	1,00	138.801,51	0,00	0,00	138.801,51
			TOTAL	2,00	273.260,01	0,00	0,00	273.260,01
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRGRAMA DO LEITE	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	7.856,66	0,00	0,00	7.856,66
			2022	1,00	8.110,43	0,00	0,00	8.110,43
			TOTAL	2,00	15.967,09	0,00	0,00	15.967,09
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MÃO AMIGA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	148.051,45	0,00	0,00	148.051,45
			2022	1,00	152.833,52	0,00	0,00	152.833,52
			TOTAL	2,00	300.884,97	0,00	0,00	300.884,97
MANUTENÇÃO DO BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE	2021	1,00	0,00	0,00	6.923,06	6.923,06
			2022	1,00	0,00	0,00	7.146,67	7.146,67
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	14.069,73	14.069,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DO PROG. DE GERAÇÃO DE RENDA E ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2021	1,00	35.202,85	0,00	0,00	35.202,85
			2022	1,00	36.339,91	0,00	0,00	36.339,91
			TOTAL	2,00	71.542,76	0,00	0,00	71.542,76
PRORAMA CRIANÇA FELIZ	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2021	1,00	98.255,14	0,00	0,00	98.255,14
			2022	1,00	101.428,78	0,00	0,00	101.428,78
			TOTAL	2,00	199.683,92	0,00	0,00	199.683,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2021

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

OBJETIVO: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

PÚBLICO-ALVO: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Dados Financeiros em R\$ médio/2021

	2021	2022	TOTAL
R\$	115.443,89	119.172,73	234.616,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I


RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2021	1,00	58.059,86	0,00	0,00	58.059,86
			2022	1,00	59.935,19	0,00	0,00	59.935,19
			TOTAL	2,00	117.995,04	0,00	0,00	117.995,04
RESEVA DE CONTIGENCIA DO RPPS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2021	1,00	57.384,04	0,00	0,00	57.384,04
			2022	1,00	59.237,54	0,00	0,00	59.237,54
			TOTAL	2,00	116.621,58	0,00	0,00	116.621,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

TOTAL DOS PROGRAMAS	R\$	2021	2022	TOTAL
		59.312.439,44	61.684.936,95	120.997.376,38


Edvânia Farias Rocha Uga Câmara
Prefeita